

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS - CTPPP/ CONERH

No dia 10 de março de 2017, ocorreu a 3ª Reunião da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos, na sala de reuniões da SEMA. Na pauta constaram os seguintes itens: Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária da CTPPP; apresentação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão (Representante da Agência Nacional de águas); apreciação do Formulário de Autoavaliação do Progestão 2016. A reunião teve início com uma breve apresentação dos participantes, posteriormente, a representante da Agência Nacional das Águas – ANA, Ludmila Rodrigues, fez uma apresentação sobre o Progestão com os seus objetivos e metodologia de trabalho. Explicou que o Programa nasceu de um compromisso firmado em 2011 entre a ANA e dirigentes estaduais dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos. O Progestão é um termo de compromisso que visa fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, além de intensificar o processo de articulação e ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do sistema Nacional e Recursos Hídricos – SINGREH. O Progestão tem como objetivos: promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e fortalecer o modelo brasileiro de gestão das águas, integrado, descentralizado e participativo. As metas do Progestão foram divididas em: metas de cooperação federativa que são pré – definidas pela ANA e são adotadas para todo o país, aprovadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos e certificadas pela ANA. Já as metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual são selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos a partir da tipologia de gestão escolhida pelo estado e certificadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e pela ANA. **Metas cooperação federativa são: Meta I.1:** Integração das bases de usuários de recursos hídricos (CNARH); (Compartilhamento dos dados de usuários regularizados estaduais no CNARH); **Meta I.2:** Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas (Compartilhamento no CNARH das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de águas subterrâneas pelo estado); **Meta I.3:** Contribuição para difusão do conhecimento (Conjuntura) (Compartilhamento das informações solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”); **Meta I.4:** Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos (Salas de Situação) (Garantir adequada operação dos sistemas de prevenção a eventos críticos nos estados por meio da elaboração de manual operativo da Sala de Situação, produção de boletins diários e manutenção corretiva para adequado desempenho das estações telemétricas da Rede de Alerta); **Meta I.5:** Atuação para Segurança de Barragens (PNSB) (Cadastramento, classificação e fiscalização das barragens em cumprimento à PNSB) **Metas gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual são:** No Ano 1: **Meta II.1: Definição e aprovação das metas pelo CERH;** A partir do Ano 2: **Meta II.2: Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social** (até 10 variáveis a serem avaliadas); **Meta II.3: Variáveis de**

Planejamento (até 8 variáveis a serem avaliadas); **Meta II.4: Variáveis de Informação e Suporte** (até 6 variáveis a serem avaliadas); **Meta II.5: Variáveis Operacionais** (até 8 variáveis a serem avaliadas); A ideia central do uso da tipologia de gestão na implementação do Progestão é permitir a otimização dos esforços de gestão, ajustando-os à complexidade da gestão, na medida dos desafios em cada estado. Cada Unidade da Federação que assinou o termo de adesão ao Progestão recebeu 05 (cinco) parcelas de R\$ 750 (setecentos e cinquenta) mil reais, sendo que, a 1ª (primeira) parcela foi recebida na ocasião da assinatura do contrato e as demais quando há a certificação do cumprimento das metas para cada ano. Ludmila explicou também a situação geral do programa: todas as 27 (vinte e sete) unidades da federação assinaram seus contratos (ciclos até 2019); 09 (nove) estados encerram seus ciclos em 2016 (AL-GO-MT-PB-PR-PI-RJ-RO-SE); Repasses efetuados: R\$ 57 (cinquenta e sete) milhões de reais, sendo R\$ 17 (dezessete) milhões em 2016; Somente 30% dos recursos financeiros repassados foram aplicados até dez/2015; 24 (vinte e quatro) estados certificados no exercício de 2015; 32 (trinta e dois) Informes Progestão com detalhamento do cumprimento de metas; 08 (oito) Boletins Progestão publicados. Em 2015, 24 (vinte e quatro) estados receberam a certificação do programa pela ANA, desses 03 (três) receberam nota final igual a 100% e 03 (três) inferior a 80% (Nf média = 92,4%) e 07 (sete) estados contestaram a certificação de metas de cooperação federativa: em 04 (quatro) houve retificação. Como resultados alcançados com o Progestão destacaram os seguintes: **Melhor planejamento e organização das ações dos estados** em função da agenda do cumprimento de metas do Progestão, isso devido ao estabelecimento de calendário prévio que deve ser seguido pelos estados; a importância do ponto focal (pessoa responsável em cada estado por passar as informações para a ANA) em todos os estados com realização de 02 (dois) eventos anuais de acompanhamento do programa e a computação dos resultados da certificação dos estados nos anos de 2013 a 2015; **Contribuição com avanços na implementação** da política estadual de recursos hídricos no que se refere a cadastro e outorga; **Promoveu o fortalecimento do papel do CERH** (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) na gestão estadual; **Otimização da atuação e articulação da ANA** junto aos estados através do estreitamento de contato, da relação de parceria, respeito, confiança e credibilidade; melhor conhecimento da realidade dos estados; forte interação entre as UORGs da ANA responsáveis pela coordenação e certificação do programa (participação conjunta em reuniões, visitas, videoconferências, discussão das metas); efetivo compartilhamento dos dados estaduais reconhecidamente consolidados a partir das metas de cooperação federativa (CNARH, Conjuntura, Sala de Situação, RSB); transparência na implementação do programa de maneira geral por meio da disponibilização de informações na página do Progestão <http://progestao.ANA.gov.br/> e da publicação de boletins trimestrais. **Desafios revelados na gestão estadual de recursos hídrico:** Gargalo da equipe técnica: alguns estados não possuem nenhum servidor no quadro permanente; Carência de capacitação em diversos temas; esforço interno de articulação com outras instituições imposto pelo Programa para o cumprimento de diversas metas (cadastro

e outorga, resultados do monitoramento da qualidade da água para o Conjuntura, operação da Rede de Alerta, produção de boletins da Sala de Situação, atuação em segurança de barragens); necessidade de fortalecer a atuação do CERH na implementação do programa (há queixas sobre o processo de aprovação sem o devido conhecimento das metas pelos membros); necessidade de planejar os investimentos a serem prioritariamente realizados para otimizar os desembolsos dos recursos repassados (prevista oficina sobre solicitação de serviços e aquisição de equipamentos). Na parte da tarde, Mariana Mascarenhas, Coordenadora da SECEX, iniciou a reunião com aprovação da ata da 2ª Reunião da CTPPP realizada no dia 13 de setembro de 2016 em que foi analisada a proposta de alteração das RPGA's. Mariana Mascarenhas passou a palavra para Tânia Dias da ANA, gestora do contrato do Progestão com a Bahia. Tânia comentou que o ano de 2017 é o final da fase 1 do Progestão na Bahia e que o Estado receberá a certificação em 2018. Informou que o contrato do Progestão foi celebrado entre a ANA e o Estado da Bahia - INEMA (Órgão que administra o contrato) no ano de 2014 após publicação do Decreto de Adesão do Governo da Bahia ao Programa. A tipologia escolhida pela Bahia foi a "C", é uma tipologia de alta escala, significa que a gestão de recursos hídricos tem alto potencial, complexidade e demanda. A intenção do Progestão é oferecer um suporte e direção, com base nas regras que são pactuadas entre o Governo Federal e o Estado a fim de que a parceria resulte em dados positivos para melhorar a gestão de recursos hídricos no Estado da Bahia. Até o momento já foram repassados para a Bahia um total de recursos de R\$ 2.091.750,00 (dois milhões, noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais). Quantia não tão relevante para a gestão de recursos hídricos para um Estado com as dimensões da Bahia e os impactos que tem os usos da água, mas a intenção do programa é se aproximar dos estados, conhecendo as suas realidades e desta forma contribuindo para o fortalecimento da gestão de recursos hídricos no Estado da Bahia. Foi informado que, a Bahia no ano de 2014 foi certificada com nota final de 79% e no ano de 2015 com 98,9%, sendo que a nota final envolve o cumprimento das metas federativas e as metas de gerenciamento estadual. No que se refere as metas federativas do progestão, a ANA avaliou a Bahia da seguinte forma: **CNARH:** As portarias emitidas estão sendo inseridas no CNARH. Processos antigos dispersos sendo localizados e serão digitalizados. Em desenvolvimento módulo de cadastro no SEIA - Contratação de 02 técnicos para reforço dos trabalhos; **Águas subterrâneas:** Faltam informações das dispensas de outorga e dos processos antigos - Contratação de 02 técnicos para reforço dos trabalhos; **Conjuntura:** Existência de vários sistemas com informações pulverizadas sobre recursos hídricos e disponibilização ineficiente de dados: Unificar os sistemas existentes; **Sala de Situação:** Dificuldade na manutenção corretiva das estações (PCDs) e problemas na aquisição de peças. Dificuldade nas viagens de campo para as manutenções (falta motorista para todas as demandas). Dificuldade em realizar manutenção e operação das estações sob guarda da CPRM. Falta capacitação das equipes do INEMA- Necessidade de capacitação. Fornecimento de peças em tempo hábil pela ANA; **Segurança de barragens:** Atendida integralmente desde 2013. A Bahia tem

protagonismo nos desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta meta - Aquisição de licença do software ARCGIS para cálculo da mancha de inundação para definição do DPA. Puentes, Coordenador da CTPPP e representante da UFBA, chamou a atenção para a dificuldade de se obter a licença do Software ARCGIS e que, atualmente, existem alternativas livres que desempenham o mesmo papel. No que se refere as metas de gerenciamento estadual do Progestão a Bahia possui alguns desafios:

1.1 Organização institucional: propor novo arranjo institucional na área de gestão de recursos hídricos. Verificar sobreposição de competências com a SIHS. Necessidade de ampliar o corpo técnico.

1.5 CONERH: necessidade de capacitação dos membros sobre as ações do Progestão.

1.9 Capacitação setorial: o estado possui levantamento interno para as demandas de capacitação e participou dos eventos do Desenvolve RH. Mas o Plano ainda não foi elaborado. Esta é uma meta de atendimento obrigatório em todos os anos.

2.3 Planejamento estratégico institucional: o INEMA não possui planejamento estratégico. Necessário articular com a COAES.

2.5 Planos de bacia: não há planos de bacia aprovados. Diversos planos foram contratados mas houve cancelamento do contrato.

2.8 Modelos e Sistema de Suporte à Decisão: existem diversos sistemas, mas os mesmos não estão integrados.

3.3 Monitoramento hidrometeorológico: existem 373 (trezentas e setenta e três) estações operadas pela ANA e CPRM e 253 (duzentas e cinquenta e três) pelo INEMA. O projeto de ampliação da rede prevê 626 novas estações. A cobertura atual é de 50% da rede planejada. Necessidade de ampliar e capacitar a equipe, além da aquisição de peças de reposição e de notebooks para a manutenção preventiva e corretiva.

4.4 Sustentabilidade financeira: situação em 2016: despesas de R\$ 31,8 milhões e receita de R\$ 10,3 milhões. Há cobranças, taxas e emolumentos mas são insuficientes.

4.7 FERHBA: devidamente instituído, mas os recursos financeiros para seu pleno funcionamento não são aportados. Está sob a guarda da SEMA e tem o CONERH no seu conselho.

4.8 Programas indutores: diversos projetos previstos ou em andamento. O próximo ponto apresentado por Antônio Pereira – INEMA, foi o formulário de Autoavaliação do Progestão, para que os membros da CTPPP validassem este Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais do Progestão 2016 para ser submetido posteriormente, a aprovação na reunião ordinária do CONERH do dia 30 de março de 2017. Foi feita a leitura de cada Meta Estadual do formulário e os membros integrantes da CTPPP fizeram algumas considerações pertinentes sobre este formulário, conforme listado:

Variável 1.4. Arcabouço Legal. **Recomendação CONERH:** Descrever o conteúdo das legislações. **Atendimento:** Foram inseridos descritivos do Caput das Instruções Normativas: SRH Nº 01, de 27/02/2007, SRH Nº 03 de 08/11/2007, Nº 15 de 18/03/2010.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados. **Recomendação CONERH:** Verificar se são 25 (vinte e cinco) ou 26 (vinte e seis) RPGA na Bahia. **Atendimento:** Foi corrigido o número de RPGA na Bahia, sendo em número de 25 (vinte e cinco), conforme Resolução CONERH nº 80/2011, com readequação da Resolução CONERH nº 88/2012.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos. **Recomendação CONERH:** Revisar a nota 04 (quatro) para 03 (três) desta variável, pois é questionado que o

PERH-BA não passou por revisão. **Atendimento:** O entendimento do INEMA em relação ao PERH, é a manutenção da nota 04 (quatro). De acordo com as diretrizes do PERH o mesmo ainda encontra-se vigente, uma vez que seu horizonte de implementação é até 2025. O maior comprometimento com relação às informações presentes no Plano Estadual era a regionalização, que contava com 17(dezessete) RPGAs e 77(setenta e sete) Unidades de Balanço - UBs. Entre 2010 e 2011, foram realizados estudos para disponibilidade hídrica, demanda hídrica e, conseqüentemente, um novo balanço hídrico para o Estado, que foi incorporado ao PERH, através do documento: *Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia – PERH, Balanço Hídrico do Estado da Bahia - Março de 2012*. Estudo financiado pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA. O novo balanço hídrico foi feito para as 25 (vinte cinco) RPGAs, já em acordo com a nova regionalização do estado e readequado as Unidades de Balanço para 85 (oitenta e cinco). Na oportunidade estes estudos foram apresentados a vários comitês de bacias, bem como submetido ao CONERH para sua aprovação. Entende-se assim que a nota atual está de acordo com a realidade do PERH, ressalta-se que está previsto inclusão de dotação orçamentária para a revisão do mesmo no Plano Pluri Anual – PPA 2016/2019. Variável 2.6. Enquadramento. **Recomendação CONERH:** Revisar nota 02 (dois) para 03 (três) desta variável, pois a câmara considera o enquadramento transitório no rio Joanes como válido, conforma legislação pertinente (CONAMA 357/2005 e 396/2008). **Atendimento:** A afirmativa correspondente a nota de autoavaliação 03 (três) considera que “*existem alguns corpos hídricos e hidrogeológicos enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008*”, em confronto com a realidade no Estado da Bahia, que realmente possui enquadramentos transitórios de alguns rios, a exemplo do Rio Joanes, e não possui enquadramento de águas subterrâneas, leva a conclusão que a aludida nota não corresponde a atual situação, pois é necessário ambos enquadramentos superficial e subterrâneo. Desta forma a nota de autoavaliação fica mantida em 2, que apresenta a seguinte afirmativa: “*Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual*”. Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão. **Recomendação CONERH:** Verificar sobre o Módulo de Análise Preliminar - MAP. **Atendimento:** Foi incluída a elaboração do Módulo de Análise Preliminar - MAP, entretanto para que a nota aumentasse era preciso que os diferentes sistemas de suporte a decisão estivessem integrados o que ainda não ocorre atualmente. Variável 4.1. Outorga de direito de uso. **Questionamento ANA:** Contesta a referência dos cálculos ter sido para o ano de 2016, devendo considerar o universo de usuários do INEMA, de todos os anos. Considera ainda a possibilidade de redução da nota de autoavaliação que é 05 (cinco). **Atendimento:** O entendimento entre a Coordenação NOUT/INEMA e o setor da ANA diretamente relacionado ao assunto, entende que o cálculo realizado pelo órgão está correto, logo não se verifica inconsistência na nota atribuída ao tema. Variável 4.3. Cobrança. **Recomendação CONERH:** Revisar o início do texto para

entendimento da situação atual da cobrança na Bahia. **Atendimento:** Na Justificativa para esta variável, está descrito que na Bahia ainda não atende ao estabelecido na Política Estadual de Recursos Hídricos, para o instrumento cobrança, e sim cobrança por águas bruta através de convênio com a concessionária de águas e saneamento da Bahia, conforme descrito a seguir. Que não constitui um instrumento da Política de Recursos Hídricos. *“A Bahia possui cobrança por água bruta em 7 reservatórios do Estado para uso exclusivo de abastecimento humano. Existe um convênio firmado entre o órgão executor e a concessionária de água e saneamento do Estado. Essa cobrança não configura instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos..”* Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão. **Recomendação CONERH e ANA:** Devido aos valores apresentados de receita, incluir indenizações pela utilização conjunta de fontes provenientes de recursos hídricos e meio ambiente pelo INEMA, ou seja de recursos hídricos, licenças, outorgas, multas, é necessário complementar a justificativa desta variável que a ação financeira é integrada entre meio ambiente e recursos hídricos. **Atendimento:** inserido texto que torna claro que a ação financeira na Bahia é integrada entre meio ambiente e recursos hídricos. Após apresentação do formulário e considerações feitas pelos membros da CTPPP, Mariana Mascarenhas sugeriu, como encaminhamento, que a SEMA e o INEMA conversem e façam os ajustes necessários e depois a SECEX encaminhe o formulário com as alterações para os membros da CTPPP para mesmo vai para a pauta da reunião do CONERH do dia 30 de março.

Membros da CTPPP presentes:

José George dos Santos Silva - INEMA

José Olimpio Rabelo de Matos - SIHS

Sérgio Rezende Hórtelio - Braskem

Manoel Ailton Carvalho ACOMQST

Antônio Puentes Torres - UFBA

Rogério Paixão – ABAF

Elizângela Souza Silva - ACOMQST

Jorge Luiz Farias Silva - ABENFAC

Maria Lúcia Goés Brito - ASSANCRI

Convidados:

Acácia Carvalho - EMBASA

Antônio Pereira Menezes – INEMA

Tânia Dias – ANA

Ludmila Rodrigues - ANA

Secretaria Executiva (SECEX)

Mariana S. Mascarenhas

Marília Nunes Gavazza

Maurício Paim

Samir Souza